

**PORTARIA Nº 409/2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniza. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
1	8500001-54.2023.8.06.0028	THALES PIMENTEL SABOIA	2 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 1.632,23	R\$ 347,94	R\$ 1.980,17	NOVEMBRO/2022
2	8500932-44.2023.8.06.0000	MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	1 s/ pernoite	-	R\$ 361,71	R\$ 361,71	-	R\$ 361,71	DEZEMBRO/2022
3	8500002-79.2023.8.06.0047	DANIEL GONÇALVES GONDIM	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 448,22	R\$ 774,67	DEZEMBRO/2022
4	8500001-94.2023.8.06.0047	DANIEL GONÇALVES GONDIM	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 295,72	R\$ 622,17	DEZEMBRO/2022
5	8500003-47.2023.8.06.0182	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	1 c/ pernoite 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 979,34	R\$ 392,68	R\$ 1.372,02	DEZEMBRO/2022
6	8500214-20.2022.8.06.0182	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	3 c/ pernoite 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 2.285,12	R\$ 397,08	R\$ 2.682,20	NOVEMBRO/2022
TOTAL						R\$ 5.911,30	R\$ 1.881,64	R\$ 7.792,94	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 408/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO